



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 245

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15 MAR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 57/2018/Diretoria-Geral, de 09/03/2018.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder ao empregado ADRIANO SILVA BERNARDES, TCP/Programação, matrícula nº 13.801, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação no Gabinete da Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 14 de março de 2018.

